

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 15 anos, requerido por **DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA**, portador do RG nº 5.835.242-0-SSP-PR, e CPF sob o nº 859.721.699-91 e **MARCELLI SOARES DE SOUZA CAMARGO**, portadora do RG nº 43495093/SSP/SP, e CPF sob o nº 347.081.238-17, **protocolado sob nº 47.688**, na data de 18/10/2023, relativo ao imóvel constante da matrícula nº 18.796, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, assim descrito e caracterizado: Um terreno urbano, designado pelo LOTE Nº 200 (duzentos), da QUADRA "N", da planta PARQUE BALNEÁRIO GUARUJÁ, situado no lugar denominado Marquinha e Lages, na Praia de Leste, Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR; medindo 11,00 metros de frente para a Rua Ivaí, atualmente Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes, nº 637, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o Lote 201 e pelo lado esquerdo com o Lote 199, atualmente Lote 218-A; na linha de fundos mede 11,00 metros e confronta com o Lote 202; de forma retangular, perfazendo a área de 330,00 m²; estando o referido imóvel localizado do lado ímpar da Rua Ivaí, distante 12,50 metros da Rua Plínio Tourinho. Contem edificação e edícula em alvenaria com área total construída de 189,70 m²; Inscrição Imobiliária nº 01.03.069.0223.001; constando ser de **propriedade tabular de**: REJANE PAULA GARIPER, CPF 536.222.279-15. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, **para ciência da proprietária tabular, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 08 de Maio de 2025. Eu, _____ (Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7018288